

Portaria Nº. 700/2014, de 28 de Fevereiro de 2014.

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância para apuração dos fatos e/ou eventual infração disciplinar ocorrida no âmbito da Câmara Municipal de Brasnorte/MT e, dá outras providências.

O Sr. **Pedro Coelho**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO Ofício s/nº de vinte e sete de fevereiro de dois mil e quatorze da Comissão de Sindicância conforme Portaria 697/2014 que requer prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância investigativa ;

CONSIDERANDO o Paragrafo Único do Art. 183 da Lei Complementar Municipal nº. 043/2011, de 22 de Dezembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Artigo 1º. Prorrogar por trinta dias o prazo para conclusão da Sindicancia investigativa determinada pela Portaria 697/2014, tendo como prazo final o dia 05/04/2014.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos (28) vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de (2014) dois mil e quatorze.

Pedro Coelho
Presidente da Câmara Municipal